

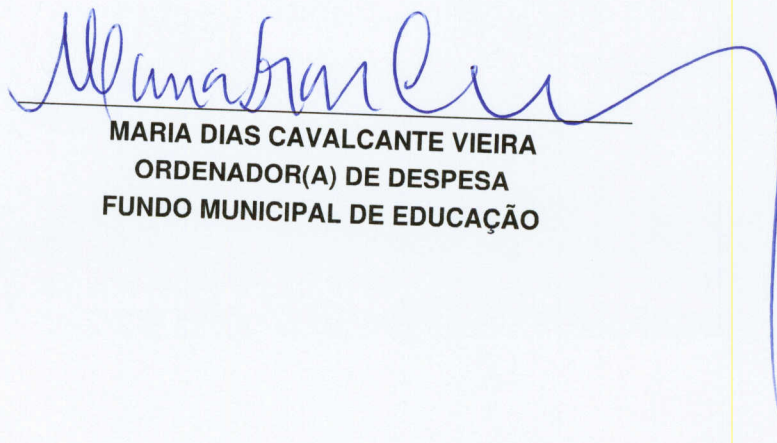
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.10.28.01 - DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM 64 (SESSENTA E QUATRO) CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em favor de **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, sediada a **R DONDON FEITOSA**, 100, SALA A, CENTRO, Tauá - Ceará, CEP: 63660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.276.541/0001-17, em conformidade com o **Projeto Básico nº 050221100001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, com valor global de **R\$ 13.820,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 05 02 12 122 0002 2.013 3.3.90.39.05 1111000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 03 de Novembro de 2020.



MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO